



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 79, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Aprovar os nomes dos servidores do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes para ocuparem os cargos de Pró-reitores desta Universidade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo digital nº 23068.017097/2024-96 – GABINETE DA REITORIA - GR; considerando o que dispõe o art. 42 do Estatuto desta Universidade; considerando o que consta da Mensagem nº 001/2024 do Gabinete da Reitoria; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os nomes dos servidores do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes para ocuparem os cargos de Pró-reitores desta Universidade, da seguinte forma:

<b>CARGO</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	RONEY PIGNATON DA SILVA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	EDNILSON SILVA FELIPE
PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	ANTONIO CARLOS MORAES

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE